



## EDITAL n.º 19

Nuno Filipe de Jesus Marques Nunes da Cruz, Presidente da União das Freguesias de Setúbal, torna público, nos termos do Artigo 56º, nº1 da lei 75/2013, que na Reunião Ordinária de Junta de Freguesia nº 07/2026 de 05 de março de 2026, foram tornadas deliberações com eficácia externa:

- Deliberação 52/2026 - Isenção do pagamento de taxas por emissão de atestado;
- Deliberação 53/2026 - Atribuição de apoio financeiro à Associação Movimentado a Arte de Capoeira no valor de 500,00 € (quinhentos euros);
- Deliberação 54/2026 - Abertura de procedimento de ajuste direto para prestação de serviços técnicos de assessoria contabilística;
- Deliberação 55/2026 - Abertura de procedimento de ajuste direto para a aquisição de prestação de serviços de manutenção e atualização da página oficial, da aplicação móvel e plataforma de gestão de ocorrências da União das Freguesias de Setúbal pelo período de 12 meses
- Deliberação 56/2026 - Abertura de procedimento de consulta prévia, para a contratação de prestação de serviços de Assistência Técnica à União das Freguesias de Setúbal
- Deliberação 57/2026 - Abertura de procedimento de consulta prévia, para a contratação de prestação de serviços de limpeza, corte de ervas e corte de matos na área territorial da União das Freguesias de Setúbal
- Deliberação 58/2026 - Abertura de procedimento de ajuste direto para prestação de serviços de apoio ao Executivo

Setúbal, 14 de abril de 2026

O Presidente da União das Freguesias de Setúbal

Nuno Filipe da Cruz